



DECRETO Nº 4.654/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

Considerando ainda, que a servidora **RAFAELA BRIOSCHI ANDREÃO**, encontra-se em licença maternidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 01/04/24, para o cargo comissionado, em substituição, de **COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS E LICENCIAMENTO**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, a Sra. **IZABELA TONOLI**, CPF: **153.XXX.XXX-12**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/04/24.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 22 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal